



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 008/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONFERENCIA MUNICIPAL
DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em **02 /02/2023**, fica convocada a 8ª Conferência de Saúde do Município para o **dia 24 de março de 2023**.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na **Blitz**.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D2E-BEA2-B42C-6B95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 17/02/2023 11:55:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/7D2E-BEA2-B42C-6B95>